



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 018/2017

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de avaliação de imóveis urbanos e rurais para fins administrativos, tributários e comerciais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO** para proceder caso a caso, a avaliação localizada **DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS** com apresentação de laudo minucioso contendo, todas as especificações que levam à valorização do imóvel, tais como, acesso, localização, benfeitorias e seu estado de conservação, topografia, qualidade do solo, exploração ou inexploração de atividades agropastoris, extrativas, etc., situação jurídica e fiscal.

Art. 2º - Para integrar esta Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, com atribuições para o corrente exercício até **31.12.2017**, ficam nomeadas as seguintes pessoas: 1) **ADEMILSO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG. Nº. 5.342.786-3 e CPF Nº. 723.110.109-72, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua São Francisco, nº. 336; 2) **CLÁUDIO FRANCISCO OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador do RG Nº. 35621830 SSP/PR e CPF Nº. 683.306.269-20, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua São Francisco, 150; 3) **ODAIR ROSILDO FARINHA**, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador do RG Nº. 3957.180-3 SSP/PR. e CPF Nº. 551.812.959-91, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua Rui Barbosa, 222; 4) **MARCO ANTONIO VICENTE DE VICENTE**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do RG. Nº. 4.337.187-8 SSP/PR e CPF Nº. 018.551.649-14, residente e domiciliado nesta cidade sito Rua Rui Barbosa, nº 246 ; 5) e **EDEMIR AUGUSTO PIVA**, brasileiro, casado, servidor público efetivo Estadual, Técnico Extensionista do Instituto Emater, portador do RG. Nº. 3.275.841-0 SSP/PR e CPF Nº. 450.788.159-53, residente e domiciliado nesta cidade sito Rua Dom Tadey, 785.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jundiá do Sul PR, 20 de janeiro de 2017.


Eclair Rauen
Prefeito

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Folha Extra
24 de 01 de 2017
edição 16 83
78 B 8